



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº3443/2018**

**Data 19.12.18**

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº Nº 1707/18,

**DECRETA:**

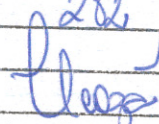
**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora Senhora **Nelsinda Antunes da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-40 horas, matrícula nº2215-2/1, portadora do RG nº5.908.240-0 SSP/PR e CPF nº 782.656.659-20, referente ao período aquisitivo de 08/04/2000 a 07/04/2005.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de dezembro de 2018.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

20 - Dezembro - 2018  
Jornal Diário Oficial  
Página 286  
Edição 1657  
  
Ass. Responsável